



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 39.976.272/0001-67

Nome do Administrador de Carteira: BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A proposta de criação da BERTHA CAPITAL vem da observância dos sócios atuais das mudanças no mercado de capitais brasileiro, com uma forte redução as taxas de juros, ampliação dos produtos financeiros com vieses e focos diferentes, maior apetite do investidor brasileiro por ativos de renda variável, além é claro da observância mais estrita de valores compartilhados, tais como meio ambiente, sustentabilidade, diversidade e governança (ESG).

Ademais, os sócios da BERTHA CAPITAL são provenientes do setor de tecnologia, tendo histórico na construção de empresas de tecnologia, saídas, gestão de programas nacionais e internacionais de apoio a startups, enfim, viram a possibilidade de combinar as temáticas digitais com o mercado de alta tecnologia e o próprio mercado de capitais, provendo soluções para uma gestora digital com forte foco no desenvolvimento de produtos financeiros orientados para o tema digital, que possui crescente demanda recente por diferentes clientes atuais nos negócios em que os sócios estão envolvidos direta ou indiretamente.

Equipe chave com experiência conjunta em 14 Fundos de Investimento em Participações, 1 Fundo de Investimento em Cotas e 5 Fundos de Investimento em Direito Creditório atualmente em atividade com Gestor e consultor técnico:

- Fundo Inova I: Fundo de investimento em participações (FIP), voltado para constituição de Ventures Builders;
- Fundo Inova III: Fundo de investimento em participações (FIP) - empresa emergente, voltado para ativos de base tecnológica que desempenhem impactos sociais positivos, fomentando a economia nacional, gerando empregos, e oportunidades de desenvolvimento tecnológico e econômico na região de Manaus;
- Fundo Inova IV FIEAM: Fundo de investimento em participações (FIP) - empresa emergente, voltado para ativos de base tecnológica que desempenhem impactos sociais positivos, fomentando a economia nacional, gerando empregos, e oportunidades de desenvolvimento tecnológico e econômico na região de Manaus;
- Fundo Inova V: Fundo de investimento em participações (FIP) - empresa emergente, voltado para empresas de base tecnológica no segmento de B2B, desenvolvimento de software e credtechs (empresas de tecnologia com oferta em crédito);
- Fundo Inova VII: Fundo de investimento em participações (FIP) - capital semente, voltado para empresas de base tecnológica no segmento de tecnologias da 4º Revolução industrial;
- Fundo Inova VIII: Fundo de investimento em participações (FIP) - empresa emergente, voltado para empresas de base tecnológica no segmento de fintech, credtech e paytech;
- Fundo Inova IX: Fundo de investimento em participações (FIP) - capital semente, voltado para empresas de base tecnológica no segmento de wellness;
- Fundo Inova X: Fundo de investimento em participações (FIP) - capital semente, voltado para empresas de base tecnológica no segmento de fintech, credtech, logtech e supply chain;
- Fundo Inova XI: Fundo de investimento em participações (FIP) - capital semente, em fase pré-operacional;
- Fundo Inova XII: Fundo de investimento em participações (FIP) - capital semente, voltado para empresas de base tecnológica no segmento de fintech, credtech e paytech;
- Fundo Inova XIII: Fundo de investimento em participações (FIP) - empresa emergente, em fase pré-operacional;
- Fundo Inova XIV: Fundo de investimento em participações (FIP) - empresa emergente, em fase pré-operacional;
- Fundo Inova Feeder: Fundo de investimento multimercado (FIM), em fase pré-operacional; e
- Fundo Inova WE: fundo de investimento em colaboração com a Microsoft, com foco em empreendedorismo feminino na área de tecnologia e inteligência artificial, tendo um capital comprometido de R\$ 50 milhões;
- Fundo Inova I FIC: Fundo de Investimento em Cotas, com foco no investimento em cotas de fundos diversos;
- Fundo Inova Credtech I: Fundos de Investimento em Direito Creditório, com foco na compra de Cédula de Crédito Bancário (CCB);

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nos últimos 5 anos, não ocorreu nenhuma alteração relevante na BERTHA CAPITAL



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Escopo das atividades

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- Gestão e administração de Fundos de Investimentos em geral, inclusive imobiliários e de carteira de títulos e valores mobiliários;
- A administração da carteira de valores mobiliários e investimentos, gestão de carteira de valores mobiliários, prestação de consultoria de valores mobiliários, podendo participar no capital de outras empresas como quotista ou acionista;
- Participação no capital e nos lucros de outras empresas nacionais ou estrangeiras na condição de acionista, sócia ou cotista, titular de debêntures ou partes beneficiárias, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária;
- A prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessoria empresarial, de qualquer natureza, exceto pelos serviços de consultoria de valores mobiliários disciplinados pela Instrução CVM nº 43, de 05 de março de 1985, conforme alterada, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la.

A sociedade tem por objeto as seguintes atividades econômicas:

- 6630-4/00 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;
- 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings; e
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

c. Recursos humanos e computacionais

- Recursos Humanos

A estrutura inicial da BERTHA CAPITAL contou com um rol inicial de funcionários que ao longo dos dois anos cresceu na medida em que a execução do plano de negócios ocorreu, ampliando o patrimônio líquido sob gestão da empresa e consequentemente o seu quadro de sócios.

Inicialmente, o sócio Ricardo Henrique Sasseron seria o CGA responsável perante a ANBIMA-CVM, sendo que o sócio Rafael Henrique Rodrigues Moreira, além de já ser CEA-CGA-ANBIMA, sendo o segundo CGA da Gestora e responsável pela Diretoria de Gestão de Riscos, e o sócio Gustavo Figueiredo de Souza responsável pela Diretoria de Compliance.

Após a saída do Ricardo Sasseron do quadro de sócios, o CGA responsável perante a ANBIMA-CVM e o Diretor de Investimentos passou a ser o sócio Rafael Henrique Rodrigues Moreira. O sócio Gustavo Figueiredo de Souza continua sendo o responsável pela Diretoria de Compliance e acumula o cargo de Diretor de Gestão de Fundos e Riscos.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As atividades de administração de carteira de valores mobiliários, a serem desempenhadas pela BERTHA CAPITAL, são objeto de legislação, regulamentação da CVM e autorregulação no mercado brasileiro.

Em atendimento às normas acima mencionadas, a BERTHA CAPITAL adota regras, políticas e procedimentos internos, com destaque às seguintes:

- (i) Código de ética;
- (ii) Organograma e descrição de funções;
- (iii) Política de alocação e seleção de investimentos;
- (iv) Política de certificação e educação continuada;
- (v) Política de investimentos pessoais;
- (vi) Política de exercício de direito de voto;
- (vii) Política de seleção e contratação de terceiros;
- (viii) Política de rateio e divisão de ordens entre carteiras;
- (ix) Política de gestão de riscos;
- (x) Política de compliance e controles internos;
- (xi) Política de gestão de liquidez;
- (xii) Política de aquisição de crédito privado;
- (xiii) Política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro;
- (xiv) Política de prevenção à corrupção;
- (xv) Política de confidencialidade;
- (xvi) Política de segregação de atividades;
- (xvii) Política de segurança de informação e segurança cibernética; e
- (xviii) Plano de continuidade de negócios.

Todas as políticas são atualizadas em periodicidade mínima anual e, extraordinariamente, no caso de alterações da legislação, regulamentação e autorregulação vigentes, bem como na hipótese de implementação de novos procedimentos internos julgados necessários pela BERTHA CAPITAL.

3. Recursos Humanos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

2

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
055.856.346-58	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	28/02/2023	Auditoria das demonstrações financeiras da Bertha Capital

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Bertha Capital atua, exclusivamente, na gestão discricionária de fundos de investimentos;

Gestão e administração de Fundos de Investimentos em geral, com destaque para Fundos de Investimento em Participação (FIP), Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e carteira de títulos e valores mobiliários; e

Gestão de carteira de valores mobiliários, podendo participar no capital de outras empresas como quotista ou acionista, a partir de dezembro de 2021.

Importante esclarecer que a BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A. foi o CNPJ criado em 12/2020, e passou a fazer gestão de fundos em 12/2021, com o foco em absorver os profissionais que estão na BERTHA INVESTIMENTOS, sendo que a atuação desde julho de 2019 sempre foi focada na consultoria técnica de venture management dos diferentes fundos de investimento em participações (FIP), com as seguintes atribuições:

- auxiliar o Gestor na avaliação de Empresas Alvo para compor a carteira do Fundo, conforme Política de Investimento;
- indicar Empresas Alvo ao Comitê de Investimentos;
- supervisionar a due diligence conduzida por prestadores de serviços externos, envolvendo aspectos legais, econômicos, técnicos e fiscais, para novos investimentos em Empresas Alvo pelo Fundo;
- auxiliar o Comitê de Investimento nas recomendações ao Gestor, na interlocução e negociação com as Empresas Alvo e com as Empresas Investidas, tanto na fase de pré-investimento quanto após a efetivação da aquisição, incluindo na operação e supervisão das Empresas Investidas, seja diretamente ou indiretamente através de prestadores de serviço contratados;
- auxiliar e acompanhar as reuniões referentes à distribuição de novas Cotas do Fundo, juntamente com a instituição responsável por esta tarefa, com a finalidade de expor aspectos técnicos das Empresas Investidas e dos setores no qual o Fundo atua; e
- consultoria regulatória aos FIDC's.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A. tem como objetivo atuar na gestão de fundos de investimento em 3 tipos de nichos de produtos estruturados:

- Fundos de Investimento em Participações (FIP) com classificação em capital semente e empresas emergentes com aportes de investimento em startup e empresas de tecnologia de alto crescimento (scale-ups) que tenham foco no desenvolvimento de negócios escaláveis;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) que ofereça estrutura de crédito para startups, em especial na vertical de venture debt, focado em startups, conforme temos a demanda, apoiando empresas que possuam cadeias produtivas longas (B2B), e
- Fundos com produtos baseados na IN CVM 555 (multimercado, a princípio) com um forte viés em gestão digital.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ações, debêntures, mútuos conversíveis, cotas de fundos de investimento, CCB e Notas Comerciais.

Produtos baseados na IN CVM 555 (multimercado, a princípio) com um forte viés em gestão digital, e na IN CVM 356.

Os fundos da Bertha Capital estão em fase de tombamento para a Resolução CVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A BERTHA INVESTIMENTOS, controladora da BERTHA CAPITAL, realiza a atividade de consultoria e assessoria a outros fundos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	24	0	24
b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	2	0	2
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	20	0	20
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	2		2
xi. Investidores não Residentes	0		0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	24	0	24

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 255.887.253,80	R\$ 0,00	R\$ 255.887.253,80

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 119.049.973,60	
R\$ 49.500.000,00	
R\$ 22.534.814,04	
R\$ 9.151.338,47	
R\$ 7.000.000,00	
R\$ 6.427.000,00	
R\$ 5.806.170,00	
R\$ 4.697.296,16	
R\$ 4.600.000,00	
R\$ 3.374.049,08	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 246.107.253,80	R\$ 0,00	R\$ 246.107.253,80
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 9.650.000,00		R\$ 9.650.000,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 255.887.253,80	R\$ 0,00	R\$ 255.887.253,80

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 172.515.554,22
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 7.650.000,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 19.168.394,91
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 14.131.470,30
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 213.465.419,43



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não aplicável

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
34.854.647/0001-00	BERTHA INVESTIMENTOS CONSULTORIA E GESTÃO SA
00.005.585/6346-58	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA
00.007.485/9817-06	GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

20240425125448fc29feb1f60742ce8d499f7d70efecc1.pdf

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

- Gestão de Recursos: administração de carteira, responsabilidade pelo exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21/2021, e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade.

- Gestão de Riscos: Monitoração de riscos, responsabilidade de implementação dos procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos, os métodos de precificação dos ativos, os profissionais envolvidos e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade.

- Gestão de Compliance: Com responsabilidade pela implementação e cumprimento da Resolução CVM 21/2021, bem como de regras, políticas, procedimentos e controles internos a serem adotados pela sociedade.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

- Comitê de Investimento

Membros: Gestor, Diretor de Risco e Equipe de análise.

Periodicidade: Bimestral ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo, analisar relatórios, research, e todos os dados do mercado para uma tomada de decisão com relação aos investimentos das carteiras administradas e fundos de investimentos.

Registro de suas decisões: Ata;

- Comitê de Risco de Crédito

Membros: Gestor, Diretor de Risco, Equipe de análise.

Periodicidade: Bimestral ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo elaboração e monitoramento de políticas e controles de risco relativo aos ativos de crédito

Registro de suas decisões: Ata;

- Comitê de Compliance e Ética

Membros: Gestor, Diretor de Risco e Diretor de Compliance, Gerente de Controles Internos e Equipe de análise.

Periodicidade: Trimestral ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo, elaboração e cumprimentos das normas internas, controle de risco, reporte de fraudes ou outras anormalidades.

Registro de suas decisões: Ata

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Rafael Henrique Rodrigues Moreira

Diretor de Investimentos tem a responsabilidade pelo exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21/2021, e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade.

Gustavo de Souza

Diretor de Compliance e PLD, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos. Responsabilidade pela implementação e cumprimento da Resolução CVM 21/2021, bem como de regras, políticas, procedimentos e controles internos a serem adotados pela sociedade. Em caso de descumprimento das regras, políticas, rotinas e/ou controles, será responsável por definir os procedimentos para repressão e/ou aplicação de penalidades, bem como desenvolver mecanismos para a reparação de danos, com suporte do Comitê de Compliance. Participar do comitê de Compliance e ética. Tem poder de veto no comitê de Compliance.

implementação dos procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos, os métodos de precificação dos ativos, os profissionais envolvidos e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade. Em caso de descumprimento das regras, políticas, rotinas e/ou controles, será responsável por definir os procedimentos para repressão e/ou aplicação de penalidades, bem como desenvolver mecanismos para a reparação de danos, com suporte do Comitê de Risco. Participar do comitê de Risco e de Compliance e ética. Tem Poder de veto no Comitê de Risco de Crédito e Investimentos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.005.585/63 46-58	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	40	Economista	Diretor de Gestão de Carteiras	18/11/2021	3 anos	
00.007.485/98 17-06	GUSTAVO FIGUEIRED O DE SOUZA	45	Administrador de Empresas	Diretor de Gestão de Risco	12/09/2022	3 anos	
00.007.485/98 17-06	GUSTAVO FIGUEIRED O DE SOUZA	45	Administrador de Empresas	Diretor de Compliance	18/11/2021	3 anos	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.007.485/9817-06	GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA	45	Administrador de Empresas	Diretor de Gestão de Risco	12/09/2022	3 anos		Pontifícia Universidade Católica / PUC-Rio - Ciência da Computação Duração: 1995 a 2001	Não aplicável



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.005.585/6346-58	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	40	Economista	Diretor de Gestão de Carteiras	18/11/2021	3 anos		Graduação: Economia, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2000-2003 Mestrado Economia, Universidade de São Paulo (USP), 2004-2006 Mestrado Computação (Ciência da Computação), Universidade de Brasília (UNB), 2012-2013 Educação Executiva. University of Shenzhen, China. Management of High-Tech Industry. 2007 PhD candidate em Economia, Université Catholique du Louvain + Université	CEA e CGA
-----------------------------	--------------------	-----------------------------------	----	------------	--------------------------------	------------	--------	--	--	-----------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

									Paris Sorbonne	
8.5 (COMPLIANCE)	00.007.485/9817-06	GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA	45	Administrador de Empresas	Diretor de Compliance	18/11/2021	3 anos		Pontifícia Universidade Católica / PUC-Rio - Ciência da Computação Duração: 1995 a 2001	Não aplicável

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.005.585/6346-58	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Secretário Nacional de Inovação e Novos Negócios (DAS 101.6)	1) Coordenador do maior programa de aceleração de startups da América Latina, InovAtiva Brasil, bem como do programa de internacionaliza ção de startups (STARTOUT BRASIL), tendo apoiado mais de 600 startups, com mais de 80 em seu processo de internacionaliza ção 2) Representante da Zona Franca de Manaus nos temas de pesquisa, desenvolviment o e inovação no Polo Industrial de Manaus, tendo participado de diferentes conselhos em segmentos tais como eletrônica, cosméticos, biotecnologia, energia e infraestrutura, tratando de incentivos fiscais, crédito, formação de recursos humanos, etc (lei de informática, PPB, Lei do Bem, etc). 3) Coordenador da Estratégia Nacional de Biotecnologia, tratando de temas como biotecnologia industrial, fármacos, biofármacos, patrimônio genético,	01/06/2018	04/01/2019
--------------------	--	---	---	--	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				biodiversidade, dentre outros assuntos. 4) Coordenador da Estratégia Nacional de Investimentos de Impacto (ENIMPACTO), atuando em temas como subcrédito social, bonus social, empreendedorismo de impacto, etc. 5) Coordenador da Agenda Brasileira para a Indústria 4.0, enfocando temas como conexão startup-indústria, test beds, marcos regulatórios novos para a robótica colaborativa, etc. 6) Participação em diferentes conselhos no BNDES, FINEP, empresas investidas do BNDESPAR, fundos setoriais de aplicação em tecnologia (FUNTTEL, FNDCT, Verde-amarelo, etc), etc. 7) Coordenador do Comitê de Atividades de P&D da Amazônia (CAPDA) com atuação direta sobre programas prioritários na região, inclusive com o CBA.		
--	--	--	--	---	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.005.585/6346-58	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	Gabinete do Ministro, Ministério da Indústria, Comércio Exte	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Assessor Especial do Ministro para a Indústria 4.0 (DAS 102.5)	1) Desenho, Coordenação e Implementação de toda a Agenda Brasileira para a Indústria 4.0 no Brasil (www.industria40.gov.br), tendo coordenado mais de 50 instituições, mais de R\$ 9 bilhões de reais em investimentos públicos e privados, com ampla cobertura em mais de 15 setores econômicos diferentes.	25/04/2017	01/06/2018
--------------------	--	--	---	--	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.005.585/6346-58	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	Secretaria de Inovação e Novos Negócios, Ministério da Indús	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Diretor de Tecnologias Inovadoras (DAS 101.5)	1) Coordenação da gestão da Lei de Informática na Zona Franca de Manaus (ZFM), incluindo gestão dos programas prioritários, aplicação das contrapartidas em P&D e análise dos relatórios demonstrativos. 2) Coordenação do Comitê Nacional de Biotecnologia, tendo atuado na gestão das leis do patrimônio genético, biossegurança e do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA). 3) Gerencia o Grupo de Trabalho Interministerial em Cidades Inteligentes, com a secretaria- executiva do GT realizada pela ABDI, que busca desenvolver padrões tecnológicos, articulação com demais órgãos de governo e foco em gerar bootstraps nacionais em municípios distintos. 4) Dirige o Fórum de Competitividade em Nanotecnologia, agregando diversas ações em parceria com o setor privado e Sistema S. 5) Responsável	16/12/2015	25/04/2017
--------------------	--	---	---	--	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				pelo PRONATEC Setor Produtivo (MDIC), que qualifica 100.000 profissionais anualmente, em parceria com mais de 100 empresas de 30 setores econômicos distintos.		
00.005.585/6346-58	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	OCDE	Consultor OCDE	1) Enquanto estudante do Doutorado prestou consultoria para OECD no desenvolvimento do OECD ICT Outlook 2014, em contrato com o setor de economia digital da instituição.	01/02/2014	15/12/2015



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.005.585/6346-58	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Secretário- Adjunto de Política de Informática (SEPIN - DAS 101.5)	1) Formulação e Coordenação do novo Plano Estratégico de Software e Serviços de TI (TI Maior), incluindo as atividades de formação dos recursos humanos, inovação, internacionaliza ção de empresas de TI, a promoção das exportações e desenvolviment o de ecossistemas digitais em áreas estratégicas como petróleo e gás, energia, telecomunicações, defesa, segurança, etc (http://thebrazilbusiness.com/article/overview-of-timaior). 2) Start-Up Brasil CEO, que tem como objetivo acelerar a mais de 300 startups de todo o mundo em 2015 no Brasil. Extremamente bem conhecido mundialmente, programa recebe semestralmente mais de 900 candidaturas de 40 países diferentes. Para mais informações: http://startupbrasil.mcti.gov.br/ . 3) Vice- Presidente do Comitê Gestor da Internet Brasil (CGI.BR), responsável por todas as implementações	01/04/2011	01/03/2014
--------------------	--	---	--	--	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				de políticas da Internet no Brasil. http://www.cgi.br/english/index.htm. 4) Gerenciou o desenvolvimento de pesquisas com um grande número de pesquisadores brasileiros na economia da inovação, economia da informação, concorrência, economia de plataforma, economia do software livre, propriedade intelectual em software em perspectiva comparada, computação em nuvem, mobilidade, cidades inteligentes, entre outras áreas, por meio de parceria com a UNESCO. 5) Responsável pela gestão de um conjunto de incentivos fiscais para a indústria brasileira de hardware (computadores, tablets, equipamentos hospitalares, smartphones, etc.). Atualmente a Lei de Informática tem um montante de 2,5 bilhões de dólares em gastos fiscais e investimento em P&D de aproximadamente US\$ 600 milhões/ano.	
--	--	--	--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				6) Diretor de Política Nacional de Microeletrônica (PNM); 7) Coordenador Adjunto do Comitê de atividades de P&D em TI (CATI) e seus Programas Prioritários (PPIs).		
--	--	--	--	---	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.005.585/6346-58	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Diretor (DAS 101.5), Secretaria de Tecnologia Industrial	1) Coordenação da área de TIC da Política de Desenvolvimento Produtivo Brasileiro (Os macros objetivos eram: aumento da formação bruta de capital fixo, o aumento do gasto privado em P&D, o aumento da participação das exportações brasileiras no comércio internacional, e aumento da atividade exportadora de microempresas e pequenas empresas no segmento). 2) Geriu um grande programa nacional para a exportação de software e serviços de TI no Brasil, juntamente com a Agência de Exportações e Atrações de Investimento do Brasil (APEX-BRASIL). Programa voltado para o grau de maturidade das empresas locais exportadores de TI: avaliadas a partir de PME ou da necessidade de consórcios de exportação, até mesmo grandes empresas que contavam com o posicionamento da marca nacional de TI: http://www.apexbrasil.com.br/br	01/02/2008	01/04/2011
--------------------	--	--	---	---	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				asilit/en/index.html; 3) Participação em várias reuniões internacionais, grupos de trabalho e missões comerciais em países como Angola, Moçambique, África do Sul, Gana, Nigéria, Camarões, Guiné Equatorial, Egito, Líbia, Marrocos, Tunísia, Argélia, Irã, Líbano, Uzbequistão, Cazaquistão, Turquia, Panamá, Peru e Venezuela. Mais informações estão disponíveis em http://www.desenvolvimento.gov.br/sistemas_web/missoes/listar-todasmissoes. 4) Conselheiro da Empresa Brasileira de Semicondutores (CEITEC), Coordenador do Comitê Executivo de Comércio Eletrônico, Assessor do Fundo Nacional para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL). 5) Membro do Conselho do Programa CI-Brasil: desenvolvimento de recursos humanos na área de microeletrônica.	
--	--	--	--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.005.585/6346-58	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)	1) Desenvolveu e gerenciou a implementação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) (economista responsável). O Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) foi criado em 2005 em resposta à demanda da população brasileira sobre um novo índice de preços específico para o mercado de telecomunicações brasileiro. 2) Gerenciou o desenvolvimento de x-factor aplicado aos novos contratos de concessão no Public Switching Telephone Service (PSTN) (economista responsável). A metodologia x-factor tem um formato dinâmico aplicando modelos de preço estilo price-cap (2005). 3) Trabalhou sob a supervisão de gerentes seniores na elaboração de cenários microeconômicos para apoiar decisões de alocação para o desenvolvimento de estudos de impacto na introdução de Voz sobre IP (VOIP) no mercado	01/02/2005	01/01/2008
--------------------	--	---	--	---	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				brasileiro, 2006. 4) Gerenciou o desenvolvimento e aplicação do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) para o setor de telecomunicações brasileiro, rodando simulações em MATLAB e Ox como forma de determinar as razões para a persistência de volatilidade de variáveis econômicas que impactavam o preço dos serviços de telecomunicações para a população.		
00.007.485/9817-06	GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA	BERTHA CAPITAL	Sócio e diretor	Atuação na área de compliance, estruturação de fundos e mitigação de riscos	01/01/2019	
00.007.485/9817-06	GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA	BOREAL CAPITAL BRAZIL	Fundador e Presidente	Holding e gestão estratégica para empreendimentos corporativos e empresas iniciantes com foco em nuvem, mídia digital, IOT e outras empresas B2B.	01/01/2013	
00.007.485/9817-06	GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA	ARPEX CAPITAL	Sócio do site blindado, Sieve, AdMatic, Info Price, MOIP, TrustSign, Site Sustentável e outras empresas-Usina Fund (Internet B2B VC).	Atuação em várias investidas	01/01/2013	01/01/2019



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.007.485/9817-06	GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA	SITE BLINDADO S.A.	Sócio e membro do conselho	Responsável pela definição de estratégia e futuro da empresa. Responsável pela prática de segurança. Responsável pela percepção de valor do produto ao negócio do cliente. Planejamento estratégico das unidades B2B e B2C	01/01/2011	01/01/2015
--------------------	-----------------------------	--------------------	----------------------------	---	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.007.485/9817-06	GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA	DISEC SECURITY SERVICES	Diretor de Projetos e Serviços	Garantir, através da monitoração, prevenção e detecção de incidentes, a continuidade operacional e a qualidade dos serviços providos pelo Data Center ; Praticar liderança participativa em equipe composta por 200 pessoas, implementando plano de ação para identificar, avaliar e desenvolver as competências essenciais de cada recurso; Identificar, documentar e redefinir os processos internos da área de Projetos e Serviços, otimizando a produtividade e a qualidade da comunicação entre as equipes e dos serviços prestados pelas mesmas; Garantir a qualidade de projetos complexos Pesquisar, avaliar e planejar o desenvolvimento de novos produtos e serviços a serem oferecidos pela empresa;	01/01/2003	01/01/2012
00.007.485/9817-06	GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA	TRUSTY AUDITORES	Sócio Presidente	Gestão estratégica para projetos de auditoria, execução de planos e ações.	01/01/2003	01/01/2010



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.007.485/9817-06	GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA	TELEMAR S.A.	Auditor Senior	Gestão de Projetos de auditoria; Execução de planos de projeto e planejamento anual de auditoria; Desenvolvimento de Planos de Ação para a tomada.	01/01/2001	01/01/2002
00.007.485/9817-06	GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA	MODULO SECURITY SOLUTIONS S.A.	Consultor de Segurança em Projetos de Tecnologia	Gestão de Projetos - responsável pela gerência de projetos de segurança de informação em clientes de grande porte como também pela prospecção e incremento de rentabilidade destas carteiras; Apoio no desenvolvimento de propostas comerciais de projetos de segurança de informação em ambientes computacionais heterogêneos, com recomendação de soluções tais como, Sistemas de Controle de Acesso, Plano de Contingência, Certificados Digitais, Sistemas Antivírus e Backup.	01/01/1998	01/01/2001
00.005.585/6346-58	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	BERTHA INVESTIMENTOS CONSULTORIA E GESTÃO S.A.	Sócio e Diretor	Consultoria técnica; Avaliação de investimentos;	06/07/2019	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

7

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

GESTÃO FIP 1

Apoiar na execução de projetos de geração de valor nas empresas do portfólio, atuando na definição de escopo e metodologia claros para a implementação das iniciativas junto às equipes;
Ser um ponto de comunicação entre todas as partes envolvidas nos projetos (fornecedores, gestor e empresas do portfólio), auxiliando na análise, execução, adequação de prazos, alinhamento de escopo e visibilidade de status - coletando insumos que possam apoiar a execução dos projetos;
Resumir as análises e estruturá-las em apresentações de negócios de forma clara e concisa para apoiar a tomada de decisão dos executivos de nível executivo e PE/VC;
Apoiar a equipe sênior no ciclo orçamentário anual das empresas do portfólio, garantindo a qualidade das informações utilizadas e contribuindo com insumos;
Mapear e detalhar oportunidades de economia identificadas pela equipe sênior e trabalhar em conjunto com as investidas na sua implementação; Estruturação e acompanhamento do report dos indicadores de top-line das empresas do portfólio;
Elaboração de playbooks dos principais processos comerciais e projetos de gestão do conhecimento do portfólio;
Atuando na construção da rede de parceiros/fornecedores para apoiar as empresas do portfólio em seus projetos;

GESTÃO FIP 2

Explorar e selecionar startups novas, relevantes e estimulantes para fins de investimento em conexão com nossa Tese de Investimento; Gerenciar e documentar reuniões com empresários e fluxo geral de negócios;
Realizar pesquisas direcionadas para avaliar e priorizar novas oportunidades de investimento;
Identificar e apoiar a execução de transações de investimento viáveis que maximizam o impacto
Apoiar/liderar o processo de investimento, que deve incluir a realização de due diligence de inicialização, avaliação, análise financeira e estruturação da transação.
Gerar relatório de investimento para o Comitê de Investimentos, realizando due diligence na equipe, mercado, produto / tecnologia, modelo de negócio, fatores de risco, etc
Supervisionar e relatar os aspectos operacionais e financeiros das empresas do portfólio; Maximize o valor do portfólio;
Planejar, coordenar e monitorar as operações, atribuindo recursos para atender de forma eficaz e eficiente as metas e objetivos atribuídos.

GESTÃO FIP 3

Gerar relatório de investimento para o Comitê de Investimentos, realizando due diligence na equipe, mercado, produto / tecnologia, modelo de negócio, fatores de risco, etc
Supervisionar e relatar os aspectos operacionais e financeiros das empresas do portfólio; Maximize o valor do portfólio;
Planejar, coordenar e monitorar as operações, atribuindo recursos para atender de forma eficaz e eficiente as metas e objetivos atribuídos.
Acompanhar reuniões de kick-off de projetos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de Informação:

- Microsoft Teams
- Microsoft Planner
- Microsoft Office
- Sharepoint
- Microsoft 365
- OneDrive

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Apoiar a gestão de conformidade nos esforços diários relacionados ao cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas relacionadas;
- Pesquisar regulamentos através da revisão de sites de órgãos reguladores, boletins e outras fontes de informação;
- Revisar os controles de conformidade existentes para atualizações regulatórias e realiza a análise de lacunas necessária;
- Auxiliar no desenvolvimento, implantação e manutenção de controles de Compliance;
- Auxiliar na coleta de documentação para auditoria externa ou qualquer outro tipo de avaliação;
- Manter serviço de qualidade estabelecendo e reforçando os padrões da organização e comportamento ético;
- Parceria com áreas de negócios para garantir a conformidade com todas as leis e regulamentos de conformidade e fornecer orientação regulamentar contínua;
- Preparar relatórios e painéis coletando, analisando e resumindo informações.
- Auxiliar no estabelecimento de normas, procedimentos e controles internos; captura e distribuição de normas.
- Auditoria de clientes e prestadores de serviço, membro do comitê de Compliance;
- Analisar tecnicamente quaisquer conflitos de interesse;
- Efetuar a auditoria de clientes (KYC);
- Monitorar as transações para verificar possíveis indícios de Lavagem de dinheiro;
- Auxiliar o Diretor de Riscos na elaboração do programa de treinamento periódico em questões de compliance, integridade e controles internos;
- Revisar ou garantir que sejam revisados periodicamente os acessos dos colaboradores há informações confidenciais e áreas restritas;
- Realizar testes periódicos de segurança para os sistemas de informações em especial para os mantidos em meios eletrônicos;
- Fazer testes e avaliações da aderência das áreas de negócios e infraestrutura da BERTHA CAPITAL em relação à conformidade com a legislação, políticas internas e ao Código de Ética e Conduta;
- Supervisionar diligentemente, se houver, terceiros contratados sob a sua responsabilidade e garantir que as áreas façam o mesmo.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Rotinas e Procedimentos envolvidos

- captura análise, divulgação e recomendação relacionadas à novas normas;
- verificação da documentação apresentada pelo cliente e pelo prestador de serviços, conforme determina a Política;
- realização de diligência independente para analisar aspectos reputacionais e legais, tais como, listas de sanção nacionais e estrangeiras e lista de pessoas politicamente expostas;
- revisar a ficha cadastral do cliente, certificando-se do correto preenchimento, inclusive o perfil suitability;
- recomendação sobre a admissão do cliente e a contratação ou reavaliação de prestador de serviços;
- fazer o registro dos incidentes de risco operacional e acompanhar a regularização e/ou a implementação os planos de ação acordados;
- responsável por preparar a pauta; documentos e ata do comitê de compliance;
- responsável por auxiliar o diretor de riscos na elaboração do relatório anual de Controles Internos,
- monitoramento reputacional e legal periódico do prestador de serviço e do cliente aprovação de novos ativos admitidos na carteira dos fundos e carteiras verificando a sua adequação regulatória e avaliando os riscos reputacionais e de lavagem de dinheiro relacionados ao emissor;
- Envio de informações e Relatórios à órgãos reguladores e autorreguladores.

Sistemas de informação

- Serasa e buscas detalhadas no Google e listas restritivas para cadastro e auditoria de clientes e prestadores de serviço.
- Ferramenta interna de cadastro e monitoramento de prevenção à lavagem de dinheiro.
- Para controle de ativos e passivos das carteiras administradas e de fundos será utilizado o sistema Atlas da Britech. Para controle dos ativos será utilizado o módulo Atlas PAS - Portifólio Accounting System, para controle do Passivo será utilizado o módulo TAS - Transfer Agency System. Para a Gestão de Risco de Mercado será utilizado o Atlas Market Risk e para a gestão do Risco de Liquidez será utilizado o Liquidity Risk. Para conciliação de carteiras com a ANBIMA será utilizado o Atlas Recon, também da Britech.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de compliance, o Gerente de compliance e o Gerente de Controles Internos, trabalham segregados da Gestão de Carteiras.

O Diretor de Compliance possui poder de veto nos Comitês de Investimento e de Compliance



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Cadastramento inicial dos fundos de investimento e carteiras no sistema da Britech, assim como as respectivas regras de enquadramento e limites de risco;
- Análise diária da carteira e cotas diárias oferecidas pelo controlador, corretora versus controle gerencial interno e relatórios do sistema da Britech;
- Análise do enquadramento legal da carteira e aderência a política de investimentos;
- Análise das operações e das carteiras a fim de verificar o cumprimento dos limites de risco de mercado, crédito, entre outros, de acordo com Política de Gestão de Riscos ou o regulamento do fundo / contrato da carteira administrada;
- Análise do fluxo de caixa e dos limites de liquidez de acordo com a política e recomendações da ANBIMA.
- Envio de documentos e solicitação de cadastro de ativos, quando necessário para o sistema Britech;
- Envio de informações/cadastro de provisão de despesas (taxa de administração, gestão, custódia, auditoria, Cetip, Selic, etc).
- Acompanhamento das movimentações de aplicações e resgates enviadas pelos administradores/ distribuidores;
- Gestão das margens de garantia;
- Acompanhamento do caixa projetado;
- Envio ou verificação do correto envio das operações diárias para os custodiantes, ou controladores;
- Auxílio na resolução de questões relacionadas a liquidação e o registro das operações dos fundos;
- Conciliação da carteira e cotas diárias oferecidas pelo controlador, corretora versus controle gerencial interno e relatórios do sistema Britech;
- Envio de informações à órgãos reguladores e autorreguladores.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- Sistema de Riscos Atlas da empresa Britech
- Plataforma de negociação e cotações Profit Chart Pro: esta plataforma será utilizada para obtenção de cotações on-line e roteamento de ordens às corretoras contratadas; Assinatura de serviços de dados de rating sobre organizações da Moody's, Fitch e Standard & Poors (se for aplicável).
- Sistema Britech é utilizado para os controles de Back e Middle office tais como: a valorização das carteiras; conciliação; projeção de caixa.
- Plataformas on-line das corretoras.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Gestão de Riscos trabalha segregado da Gestão de Carteiras.

O Diretor de Gestão de Risco possui poder de veto nos Comitês de Investimento, Crédito e de Compliance.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não Aplicável.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não Aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A BERTHA CAPITAL não atua na distribuição das cotas de seus fundos.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A BERTHA CAPITAL não atua na distribuição das cotas de seus fundos.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A BERTHA CAPITAL não atua na distribuição das cotas de seus fundos.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A BERTHA CAPITAL não atua na distribuição das cotas de seus fundos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Atualmente a remuneração da BERTHA CAPITAL advém da taxa de gestão, cobrada mensalmente dos fundos geridos por ela.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

- A BERTHA CAPITAL adota Política de Seleção e Contratação de Terceiros como objetivo regular o relacionamento e aprovação de parceiros de negócios e prestadores de serviço diversos contratados.

- No âmbito da sua atividade de gestão de recursos e em nome das carteiras de valores mobiliários sob sua gestão, a GESTORA identificou que os prestadores de serviços objeto da presente Política seriam as corretoras de títulos e valores mobiliários, razão pela qual considera-se como "Terceiros" tais prestadores de serviços

- O processo de contratação e supervisão do Terceiro será efetuado visando o melhor interesse dos Fundos de Investimento, visando mitigar potenciais conflitos de interesses, em especial nos casos em que haja ligação direta ou indireta entre o contratado e demais prestadores de serviços, ou investidores.

- Adicionalmente, ao contratar Terceiros a GESTORA observará o porte da empresa contratada, o volume de transações, bem como a criticidade da atividade, buscando agir com razoabilidade e bom senso.

- Nesse sentido, a GESTORA irá zelar, ao contratar terceiros que pertençam ao seu Conglomerado ou Grupo Econômico, ou ao Conglomerado ou Grupo Econômico dos investidores dos Fundos de Investimento, para que as operações observem condições estritamente comutativas ora estabelecidas nesta Política.

- A seleção e contratação de Terceiros é um processo conduzido de forma conjunta pelo Diretor de Gestão de Recursos, responsável pela seleção e indicação dos potenciais contratados, e do Diretor de Compliance e PLDFT, e Diretor de Gestão de Risco da GESTORA, responsável pela condução do processo de due diligence prévio à contratação.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A BERTHA CAPITAL adota Política de Seleção de Prestadores de Serviço, com atenção especial a intermediários de negociação de títulos e valores mobiliários, são avaliados vários aspectos em especial se o custo de corretagem é compatível com os serviços prestados. A área de BackOffice faz uma análise de performance das corretoras afim de se certificar que a execução foi adequada, corretoras com baixa performance são substituídas, além disto os volumes são concentrados em poucas corretoras de forma a maximizar o poder de negociação. A equipe de gestão mantém controle dos volumes distribuídos entre as corretoras conforme rateio previamente definido pelo Comitê de Investimentos, qualquer excesso é comunicado ao Diretor de Gestão de Carteiras.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os colaboradores e a Gestora, estão proibidos de aceitar qualquer gratificação ou presente, em como realizar atividades que gerem vantagens indevidas, independentemente do valor, sejam essas diretas ou indiretas.

Conforme definido no Código de Conduta e Ética da Gestora, o oferecimento de brindes, que não possuem valor comercial, deve obedecer aos critérios definidos nas demais políticas da Gestora.

Os brindes podem somar, no máximo, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no período de um ano.

São aceitáveis brindes pouco frequentes e dentro dos padrões normais do mercado como cortesia ou protocolo empresarial, a título de entretenimento ou presentes consistentes com as leis e as práticas usuais de negócios do país no qual tais montantes ou presentes oferecidos são permitidos, desde que devidamente contabilizados nos livros da Gestora.

Constituem exemplos de brindes aceitáveis, placas, objetos promocionais, canetas institucionais, mochilas, entre outros.

O limite de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no período de um ano não se aplica para o oferecimento de Hospitalidades nos casos especificados abaixo:

Não é permitida a aceitação por parte dos administradores da Gestora, a título gratuito e como mera liberalidade, de licenças de uso de terminais de roteamento de ordem, research, pesquisas, estudos e análises, desde que comprovadamente relacionados ao operacional.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nosso PCN foi elaborado com base no "The Business Impact Analysis", assim como pela ABNT NBR nº 15999, o resultado da análise dos processos vitais e críticos, suas fontes de risco, ameaças e impactos, incluindo as medidas de prevenção e contingência que devem ser implementadas, para garantir a continuidade dos processos operacionais críticos da BERTHA CAPITAL.

Os processos críticos foram selecionados a partir do documento citado acima, e seguindo os critérios de vitais e críticos, segundo a visão dos gestores responsáveis.

A estratégia de contingência de cada processo é a base para a estruturação e detalhamento do Plano de Continuidade de Negócios (PCN).

O nosso Plano de Continuidade de Negócios (PCN) é composto por procedimentos com finalidades específicas. Ao agruparmos os procedimentos em conjuntos afins teremos sub - planos que somados comporão o Plano de Continuidade de Negócios. Tendo como referência os desastres, levantados na Reunião de Critérios com os Gestores de cada um dos 4 Processos de Negócios, podemos ter os procedimentos que deverão ser úteis e acionados "antes", "durante" e "depois" do desastre.

Utilizando esta classificação teremos:

Plano Estratégico de Administração de Crises: Ações preventivas a serem tomadas antes de um desastre. Define o funcionamento das equipes (recursos humanos) antes, durante e depois da ocorrência do desastre. Através deste Programa são definidas as ações no período de retorno à normalidade;

- Plano Estratégico de Recuperação de Desastre: Avaliar a vulnerabilidade dos componentes que suportam os seus Processos de Negócios críticos diante de eventos, mapeando e planejando sua recuperação/ restauração de acordo com a sua realidade;

- Plano Estratégico de Continuidade Operacional: Destinados a manter a continuidade dos processos e serviços vitais de uma organização, considerando-se a ausência de componentes que os suportem, devido à ocorrência de desastres já levantados.

Alguns autores classificam estes planos como, respectivamente: Plano Estratégico de Monitoração e Controle (prevenir a ocorrência do desastre), Plano Estratégico de Resposta Emergencial (minimizar o impacto e a abrangência do desastre) e Plano Estratégico de Contingência (manter os processos vitais em operação mesmo sob o impacto de um desastre e agilizar o retorno às condições normais).

Esta seção é considerada o Plano de Continuidade de Negócios - Estratégias e Planos/Programas, sendo adicionados ao Business Impact Analysis. Foram identificadas as seguintes atividades:

- Identificação dos processos críticos;
- Identificação dos Processos críticos, com as respectivas Unidades de Negócio;
- Levantamentos dos ativos críticos;
- Definição de Critérios, Ameaças, Riscos e Impactos;
- Consolidação das análises individualizadas de cada um dos processos críticos para efeito de definir a criticidade.
- Identificação dos Inter-relacionamentos dos Processos de Negócios;
- Definição de Recursos para as equipes de contingência e emergência;
- Levantamentos de infraestrutura tecnológica e instalações;
- Levantamento de informações relevantes de processo vital e crítico;
- Fluxos detalhados dos processos vitais e críticos;
- Detalhamento da estratégia recomendada para a infraestrutura e para cada processo crítico, com a pontuação dos critérios de decisão.

Durante as entrevistas e levantamentos realizados entre os cinco processos de negócios foram verificados o detalhamento de processos e sistemas, levantamento de ameaças, vulnerabilidades, impactos, tempo de inoperância suportável, ativos essenciais utilizados, as suas interdependências, os custos de horas paradas, os recursos a serem contactados, enfim levantamento de informações relevantes de cada um dos macros processos críticos referentes às Unidades de Negócio. Estas informações foram obtidas através de respostas fornecidas nos formulários distribuídos em cada entrevista.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A metodologia de gerenciamento do risco de liquidez é efetuada com base na liquidez de cada ativo que compõe a carteira de cada Cliente.

A BERTHA CAPITAL possui um processo estruturado para manter a liquidez de uma carteira consolidada considerada adequada para cada Cliente através da escolha dos ativos e pelo monitoramento contínuo das carteiras, de modo a evitar que os limites previamente estabelecidos sejam violados.

Os investimentos feitos pela BERTHA CAPITAL carregam o risco de redução ou inexistência de demanda nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, ao BERTHA CAPITAL poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para cada fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a BERTHA a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado.

Para mitigar o risco de liquidez a BERTHA CAPITAL promove mapeamento de potenciais compradores para os ativos de cada fundo e formas de trazer liquidez para suas participações.

A BERTHA faz revisões constantes das atividades de M&A envolvendo empresas semelhantes as empresas investidas em cada segmento de forma a entender quem são os potenciais consolidadores e potenciais parceiros de cada empresa do portfólio.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica, a BERTHA CAPITAL não faz distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.berthacapital.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há contingência relevante.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 25/04/2024 - 12:55:00

Data de impressão: 25/04/2024

Hora de impressão: 13:01:49